

**6.1** NÍVEL MÉDIO

**6.1** OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL MÉDIO

**CONTRATA-SE DOMESTICA** Quarta a segunda, dormir, para todo serviço. Com disponibilidade de horário e viagens. Enviar mensagem por WhatsApp (61) 98122-8159 Ro

**CONFECCÃO CONTRATA ESTOQUISTA** c/ exp. em Malhas. Enviar CV: [vagasmalharia@casadocolegial.com.br](mailto:vagasmalharia@casadocolegial.com.br) (61) 99262-7542

**MASSAGISTA** com ou sem experiência, bons ganhos Tr: 98562-1273

**MOTORISTA** CATEGORIA D. Salário R\$ 1.700,00. CV: [acpapeirsh@gmail.com](mailto:acpapeirsh@gmail.com)

**CONTRATA-SE MOTORISTA/ ENTREGADOR** com CNH D, p/ trabalhar em Sobradinho. Enviar CV para: [curriculo@qgelo.com.br](mailto:curriculo@qgelo.com.br)

**6.1** NÍVEL MÉDIO

**RENDA EXTRA** Pague suas dívidas. Ganhe \$3.000 a \$5.000, Loja Sono Divino. 99919-3802

**VENDEDOR DE AUTO PHD AUTOMOVEIS** c/ experiência comprovada. Tel: 97403-5000 ou Enviar CV: [luciene@phdautomoveis.com.br](mailto:luciene@phdautomoveis.com.br) SIA Tr 01/02 Lt 1010/40

**EMPRESA EM EXPANSÃO CONTRATA VENDEDOR (A) COM EXPERIÊNCIA** em tmkt, possibilidade de altos ganhos. Interessados enviar currículo p/ [vagaempregovendedor1@gmail.com](mailto:vagaempregovendedor1@gmail.com)

**CONTRATA-SE VENDEDOR (A) EXTERNO** c/ experiência em hidráulicas máquinas pesadas. Bsb/SIA WhatsApp (62) 3232-8320 ou [curriculo@hidraulicabrasil.com.br](mailto:curriculo@hidraulicabrasil.com.br)

**6.1** NÍVEL MÉDIO

**VENDEDOR(A)** c/ exper. Loja de móveis e decoração infantil. Horário 14h às 22h. Enviar CV: [solevitacontrata@gmail.com](mailto:solevitacontrata@gmail.com)

**NÍVEL SUPERIOR**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONTRATA PROFESSOR (A)** de inglês p/ fund. II e médio. Professora fund I. CV: [sel.2024contrata@gmail.com](mailto:sel.2024contrata@gmail.com)

**6.2** PROCURA POR EMPREGO

**NÍVEL BÁSICO**

**AGÊNCIA CONFIANÇA** há mais de 30 anos, tem também: Secretária do Lar, Arrumadeira, Diarista, Cozinheira de forno e fogão, Babá, Passadeira, Aux Serviços Gerais, Caseiro, cuidadora de idosos e motorista. Tel.: 356-3351 ou 98609-0574



Imóvel dos Sonhos

O imóvel dos seus sonhos você encontra aqui

Aponte a câmera do seu celular para o QR-Code e confira as ofertas



Acesse:  
[www.correiobraziliense.lugarcerto.com.br](http://www.correiobraziliense.lugarcerto.com.br)

Quer anunciar a sua imobiliária?  
**61 3214-1245**  
Fale conosco

**LJL UNIFORMES ESPORTIVOS**

Contrata-se

## ARTE FINALISTA

**EXIGE:**

- Experiência em confecção ( Serigrafia e sublimação)
- Trabalhar de Segunda a Sexta das 08h às 18h,

**OFERECE:**

- salário, passagem + benefícios.

**INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO:**  
[LJLUNIFORMES@GMAIL.COM](mailto:LJLUNIFORMES@GMAIL.COM)  
61 3028-4568/ 61 99206-5236

**unesco**

**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**

**PROJETO 914BRZ3051 EDITAL Nº 02/2024**

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional com Graduação em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas; Mestrado em Demografia, Economia, Estatística, Geografia, Matemática, Métodos Quantitativos, Políticas Públicas ou Sociologia e Experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos em indicadores e monitoramento aplicados a políticas públicas, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo>.

Os interessados deverão enviar o currículo do dia 10/04/2024 até o dia 14/04/2024 no e-mail [dnp.pf@mds.gov.br](mailto:dnp.pf@mds.gov.br). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, preferencialmente no modelo disponível no sítio <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/internacional/editais-em-selecao>, bem como o número do edital deverá ser informado no campo "assunto". E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.